



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	Número do Contrato: 20221011.001
Dispensa de Licitação n.º 026/2022	Proc. Adm. Nº 20221003.001

**CONTRATO DE FORNECIMENTO, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA**, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Izabela Mar Dorval, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, SEBASTIAO MARINO COSTA, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.974.909/0001-39, com endereço à R DR PAULO RAMOS, 628, CENTRO; PRESIDENTE DUTRA- MA, CEP Nº 65760-000, neste ato representado pelo Sr. Sebastiao Marino Costa, CPF Nº 681.319.684-72, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos visando à distribuição gratuita em ação social em comemoração ao “Dia das Crianças” por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNIT	V.TOTAL
01	Kit carrinho.	UND	50	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
02	Moto de brinquedo	UND	35	R\$ 37,00	R\$ 1.295,00
03	Brinquedo em geral	UND	108	R\$ 23,90	R\$ 2.581,20
04	Bola de futebol	UND	75	R\$ 61,99	R\$ 4.649,25
05	Cozinha infantil	UND	40	R\$ 77,00	R\$ 3.080
06	Raquete	UND	25	R\$30,00	R\$ 750,00
07	Dominó	UND	25	R\$ 44,00	R\$ 1.100
08	Jogo de memória	UND	25	R\$ 23,50	R\$ 587,50
<b>Valor total:</b> Dezesete mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos.					R\$ 17.342,95

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O objeto contratual tem o valor total de **R\$ 17.342,95** (dezesete mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:** O prazo de execução do contrato será até dia 31 de dezembro 2022, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:** Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

**A - O CONTRATANTE:**

b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.

c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

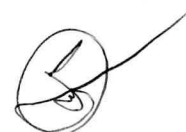
**1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
**02 PODER EXECUTIVO**  
**02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08 Assistência Social**  
**08 122 Administração Geral**  
**08 122 0056 GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08 122 0056 2063 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

**Parágrafo Primeiro** – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES:** Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:** O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Presidente Dutra/MA, 11 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

**CONTRATANTE**

Izabela Mar Dorval

Secretária da Assistência Social

\_\_\_\_\_  
SEBASTIAO MARINO COSTA

CNPJ: 03.974.909/0001-39

**CONTRATADO**

Sebastiao Marino Costa

CPF Nº 681.319.684-72

Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

-----  
Nome:  
CPF.:

-----  
Nome:  
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**EXTRATO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**

CONTRATO Nº 20221011.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e de outro lado a empresa SEBASTIAO MARINO COSTA, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.974.909/0001-39, com endereço na R DR PAULO RAMOS, 628, CENTRO; PRESIDENTE DUTRA- MA; CEP Nº 65760-000; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos visando à distribuição gratuita em ação social em comemoração ao “Dia das Crianças” por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0056 GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0056 2063 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.** BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 17.342,95 (dezesete mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pela Contratante: Izabela Mar Dorval – Secretária da Assistência Social e Pelo Contratado: Sebastiao Marino Costa, representante legal da empresa.

Presidente Dutra – MA, 11 de outubro de 2022.

Publique-se.

Izabela Mar Dorval  
Secretária da Assistência Social

### SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas..... 1/1

CONVOCAÇÃO: Páginas..... 2/2



#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO

###### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

CONTRATO Nº 20221011.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e de outro lado a empresa SEBASTIAO MARINO COSTA, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.974.909/0001-39, com endereço na R DR PAULO RAMOS, 628, CENTRO; PRESIDENTE DUTRA- MA; CEP Nº 65760-000; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos visando à distribuição gratuita em ação social em comemoração ao “Dia das Crianças” por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0056 GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0056 2063 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 17.342,95 (dezessete mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pela Contratante: Izabela Mar Dorval – Secretária da Assistência Social e Pelo Contratado: Sebastião Marino Costa, representante legal da empresa.

Presidente Dutra – MA, 11 de outubro de 2022.

Publique-se.

Izabela Mar Dorval  
Secretária da Assistência Social

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO

###### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

CONTRATO Nº 20221011.002 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e de outro lado a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, inscrito no CNPJ sob o Nº 38.234.783/0001-40, com endereço na R HUMBERTO DE CAMPOS, 42, CENTRO; DOM PEDRO- MA; CEP Nº 65765-000; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aluguel de brinquedos visando à realização de atividades recreativas na cidade e nos interiores de Presidente Dutra – MA. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0056 GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0056 2063 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 17.315,00 (dezessete mil trezentos e quinze reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pela Contratante: Izabela Mar Dorval – Secretária da Assistência Social e Pelo Contratado: Joedson de Sousa Silva, representante legal da empresa.

Presidente Dutra – MA, 11 de outubro de 2022.

Publique-se.

Izabela Mar Dorval  
Secretária da Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021